

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 708, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 ; e ainda

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, com ônus limitado, o afastamento integral de pós-graduação da servidora **Ana Beatriz da Silva Duarte**, SIAPE 1770546, o período de 19/09/2020 a 19/09/2021, para cursar doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, conforme a documentação constante no Processo SEI nº 23117.036992/2018-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2194118** e o código CRC **DB4031D0**.

Referência: Processo nº 23117.036992/2018-39

SEI nº 2194118